



Resolução SESI/CN nº 0040/2019

Designação de membros para constituição da Comissão de Subvenção 2019.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 26/03/2019, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Resolutório nº 04/76, alterado pelo Ato Resolutório nº 11/88, que criou a Comissão de Subvenções para examinar os pedidos formulados pelos Departamentos Regionais, relativos à concessão de subvenções ordinárias e extraordinárias, referidas o art. 52, §§ 1º, 2º e 3º do Regulamento do SESI, que trata da renda da administração nacional, oriunda da contribuição prevista em Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/75, que recomendou a designação de uma Comissão Conjunta de Técnicos do SESI e do SENAI, para elaborar um anteprojeto de normas para distribuição de recursos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/83, que estabelece os documentos indispensáveis para os pedidos de Subvenções e Auxílios, a serem encaminhados ao Departamento Nacional;

CONSIDERANDO as Resoluções nº SESI/CN 0031/2014 e nº 0040/2017, que alteram o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria – SESI;

CONSIDERANDO que a matéria não foi, por consenso com Conselheiro representante da Confederação Nacional da Indústria e aprovada por todos os demais Conselheiros, apreciada na Reunião Ordinária, ocasionando, conseqüentemente, a prorrogação da Comissão existente, até a próxima reunião.

✓



RESOLVE

Art. 1º Manter a atual constituição da Comissão de Subvenções, até que o assunto seja pautado na próxima reunião do Conselho Nacional do SESI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 26 de março de 2019.


Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente